

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Tipo: Curso

Modalidade: a distância (aulas ao vivo e conteúdo assíncrono)

Datas: 14, 16, 18, 21, 22, 25 e 30/9 e 2/10/2020

Horário das aulas ao vivo: 10h às 12h

Ferramentas on-line: Moodle e MS Teams do TSE

Carga horária: 20 horas



Facilitador

Erivan Pereira Franca é advogado e pós-graduado em Direito Público. É servidor do Tribunal de Contas da União, exercendo a função de Chefe do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais. Foi Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU. É instrutor do Instituto Serzedello Corrêa, do TCU e do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal – IMAG/DF. Atua como instrutor de cursos na área de gestão contratual no âmbito do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Vem ministrando cursos em vários órgãos e entidades da Administração Pública, entre os quais tribunais superiores e regionais.



Objetivos da Ação

O objetivo geral da ação de capacitação é fornecer conhecimentos e instrumentos que permitam aos participantes acompanhar e fiscalizar com eficiência a execução de contratos, bem como praticar os demais atos de gestão pertinentes, mediante aprendizagem das normas aplicáveis, com a necessária menção às decisões relevantes, sobre a matéria, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores.

Ao final desta ação, espera-se que o participante seja capaz de:

- Compreender as recomendações e prescrições da legislação de licitações e contratos, identificar e aplicar os procedimentos necessários à boa gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- Conhecer a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU aplicáveis às matérias abordadas durante o curso;
- Aplicar as disposições pertinentes da IN 05/2017 com a jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores, e o Decreto 9.507/2018 para melhor compreensão das diretrizes e procedimentos aplicáveis à gestão e fiscalização dos contratos.
- Aplicar corretamente, à gestão e à fiscalização dos contratos, as normas aplicáveis no âmbito do TSE (Resolução TSE 23.234, Portaria TSE 593/2019 e o Guia Prático de Fiscalização de Contratos Administrativos).



Conteúdo Programático

1. A participação do fiscal ou gestor de contrato no planejamento da contratação. Atores da fiscalização. Designação formal. Fiscalização por equipe.
2. Manutenção de registros fidedignos das ações de fiscalização. Procedimentos iniciais de fiscalização.
3. O que fazer quando o contratado pedir repactuação de preços? Contornos jurídicos básicos. Atuação do fiscal ou gestor de contrato.

4. Atuação do fiscal ou gestor de contrato quando houver necessidade de aplicar penalidade ao contratado.
 5. Responsabilidade da administração pública na terceirização de serviços.
 6. Procedimentos de fiscalização quanto ao efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias e o FGTS dos terceirizados.
 7. Procedimentos de verificação do efetivo adimplemento das obrigações trabalhistas (parte 1).
 8. Procedimentos de fiscalização de verificação do efetivo adimplemento das obrigações trabalhistas (parte 2).
- Liquidação e pagamento da despesa contratual: a importância dos registros do fiscal ou gestor de contrato.



Metodologia

Textos elaborados pelo instrutor para estudo pelos participantes previamente às aulas virtuais.

Durante as aulas virtuais:

Primeira hora: Exposição do conteúdo, com análise de situações práticas envolvendo a aplicação da legislação e jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores aplicáveis à execução, gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

Segunda hora: espaço aberto para debate e responder aos questionamentos formulados pelos participantes; debates com os participantes; apresentação de roteiros de análise de documentos e checklists de procedimentos sugeridos de acompanhamento da execução contratual.



Forma de acesso: a partir do endereço eletrônico <https://educacao.tse.jus.br/>

O ingresso em cada aula ao vivo será habilitado às 9h30 e bloqueado às 11h. Caso se atrase e não consiga entrar, fale com a Seduc (educacao@tse.jus.br).

Recursos necessários:

- Instalação e perfil de acesso à ferramenta Microsoft Teams liberado pelo TSE
- Dadas as atividades com análise de documentos, sugere-se o acompanhamento do curso por meio de notebook ou computador.



Avaliação

- **Avaliação intermediária:** durante o curso, os participantes poderão apresentar críticas e sugestões para o aprimoramento da ação.
- **Avaliação de reação:** a avaliação de reação mede o grau de satisfação do participante. Ao final da ação, os participantes preencheram um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento para a organização de eventos futuros.



Certificação

A frequência mínima para aprovação está condicionada à participação em pelo menos seis das oito aulas ao vivo pelo Teams.

Somente aqueles que participarem de todas as aulas terão o acesso ao certificado diretamente pela plataforma de ensino.

Não é necessário o envio do certificado à Seduc para fins de controle de frequência e/ou adicional de qualificação.